



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°0475/2014.

Ratifica o protocolo de intenções para adesão do Município de Santa Bárbara do Leste/MG ao Consórcio Intermunicipal de saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas (CONSURGE), e dá outras providências.

Art. 1°. Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções subscrito pelo Executivo do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas (CONSURGE)**.

Art. 2°. O Protocolo de Intenções em anexo, objeto da ratificação, é parte integrante da presente Lei.

Art. 3°. As despesas porventura decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes e, se necessário, suplementares.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Leste/MG, 13 de Março de 2014.

José Geraldo Correa de Faria

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS